



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____ / ____ / _____

PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010

TIPO

1 () SUPRESSIVA | 2 () AGLUTINATIVA | 3 () SUBSTITUTIVA | 4 () MODIFICATIVA | **5 (X) ADITIVA**

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se nova estratégia à Meta 20 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

Estratégia 20.... Constituir as secretarias de educação municipais, estaduais e distrital como unidades orçamentárias, em conformidade com o artigo 69 da LDB, com a garantia de que os/as dirigentes da pasta educacional sejam gestores/as plenos dos recursos vinculados, sob o acompanhamento, controle e fiscalização de conselhos, tribunais de contas estaduais, distrital, municipais e demais órgãos fiscalizadores.

JUSTIFICATIVA

A emenda reafirma um preceito da Lei 9.394, de 1996, extremamente importante para a boa gestão dos recursos públicos, sobretudo com a perspectiva de aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, na qual o gestor educacional passará a responder diretamente pela administração dos recursos de sua pasta.

____ / ____ / _____
DATA

ASSINATURA